DIÁRIO OFICIAL

ACAJUTIBA

Prefeitura Municipal de Acajutiba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 011/2023.....

DECRETO Nº 011/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Define o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de Acajutiba para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 258 da Lei Municipal N.º 019/2017 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a atualização monetária para cobrança dos tributos municipais do Município de Acajutiba para o exercício de 2023 o percentual de 5,99 % (cinco vírgula noventa e nove por cento).

§ 1º - Para o cálculo foi utilizado o índice de atualização acumulado do IPCA-E de 5,99 % (cinco vírgula noventa e nove por cento), conforme demonstrativo colhido no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (consulta ao site www.ibge.gov.br, link indicadores/séries históricas/IPCA-E), acumulado do ano de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, 06 DE JANEIRO DE 2023.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito

Certificação Digital: KZIURVQP-PWH0SFGW-ADZZTR0S-NIDVZL0O
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil